

## Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 6443, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

"Altera Decreto 6282/2022 e suas alterações que nomeia Comissão para Monitoramento e Avaliação e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6282 de 19 de abril de 2022 e suas alterações que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica constituída a seguinte comissão para Monitoramento e Avaliação,, referente ao Termo de Convenio 03/2022, processo 13/2022, inexigibilidade de licitação 03/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: execução das ações e serviços de saúde de média complexidade de urgência e emergência visando complementar as ações oferecidas pela rede pública municipal de saúde.

Presidente: Luciene dos Reis Secretário: Ronise de Vasconcelos Membro: Neusa da Silva Manoel Membro: Monique Dias Ribeiro Membro: Jane Cristina Eloi Tuici

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Município de Guaíra, 05 de setembro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos Chefe do Departamento de Atos Normativos

Página 1 de 1